



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414 /23

Processo Administrativo: PMC.2022.00096996-46

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: Registro de Preços de materiais e acessórios de higiene e limpeza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RONALDO MURBACH DE PAULO 18216576838**, inscrita no CNPJ sob nº 44.955.260/0001-96, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
06	53354	SACO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM (SACO DE LIXO), - DE POLIETILENO, NA COR PRETA, REFORÇADO, - COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, - SUPORTANDO NO MÍNIMO 20KG, - MEDINDO APROXIMADAMENTE 92CM X 100CM (L X A), COM AUSÊNCIA DE FUROS/RASGOS, - ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS, - ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. OBS 1: O PACOTE DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES. OBS 2: CADA PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES, EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA.	PÇ	275	56,76

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

24 JUL. 2023

Campinas, _____



MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONALDO MURBACH DE PAULO
Data: 12/07/2023 11:35:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO MURBACH DE PAULO 18216576838

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00096996-46

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de materiais e acessórios de higiene e limpeza.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: RONALDO MURBACH DE PAULO 18216576838

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 JUL 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: r_murbach@outlook.com

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

RONALDO MURBACH DE PAULO

Data: 12/07/2023 11:32:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ENAS

Cargo: DIRETOR DO DGCC

CPF: 823.237.638-49

Assinatura: 